



**RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DA RESIDÊNCIA
ESTUDANTIL- 2º SEMESTRE DE 2019**

A Diretor Geral substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, *Campus* Planaltina, nomeado pela portaria 656, DE 21 DE MAIO DE 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o resultado preliminar do Edital de vagas do Programa de Residência Estudantil do 2º semestre de 2019.

2 RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Masculino- adultos- resultado preliminar

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
1º	192034100068	DEFERIDO
2º	182034100060	DEFERIDO
3º	192034100058	DEFERIDO
4º	192034100021	DEFERIDO
5º	191034100024	INDEFERIDO pelo item 16.1 do edital de abertura
6º	192034100051	DEFERIDO
7º	192034100034	INDEFERIDO pelo item 16.1 do edital de abertura
8º	191034100143	INDEFERIDO pelos itens 4.8 e 16.1 do edital de abertura

2.2 Masculino- adolescentes- resultado preliminar

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
1º	171032600003	LISTA DE ESPERA
2º	181032600098	LISTA DE ESPERA

3º	181032600032	INDEFERIDO pelos itens 4.1, 4.9 e 16.1 do edital de abertura
4º	191032600077	INDEFERIDO pelos itens 4.8 e 16.1 do edital de abertura
5º	181032600035	INDEFERIDO pelo item 16.1 do edital de abertura
6º	181032600025	INDEFERIDO pelo item 4.9 do edital de abertura
7º	191032600125	INDEFERIDO pelos itens 4.5 e 16.1 do edital de abertura

2.3 Feminino- adultas- resultado preliminar

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
1º	191038100035	DEFERIDO
2º	192034100002	DEFERIDO
3º	192036600016	LISTA DE ESPERA
4º	191038100042	LISTA DE ESPERA
5º	192034130019	INDEFERIDO pelo item 16.1 do edital de abertura
6º	192034100070	INDEFERIDO pelo item 16.1 do edital de abertura
7º	192034100079	INDEFERIDO pelo item 16.1 do edital de abertura
8º	162036600023	INDEFERIDO pelo item 16.1 do edital de abertura
9º	192034100047	INDEFERIDO pelo item 16.1 do edital de abertura
10 059.1861150	INDEFERIDO pelos itens 4.1 e 16.1 do edital de abertura

2.4 Feminino- adolescentes- resultado preliminar

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
1º	191032600123	INDEFERIDO pelo item 4.1 e 4.9 do edital de abertura
2º	191032600091	INDEFERIDO pelo item 16.1 e 4.9 do edital de abertura

2.4 Pessoa com deficiência- adulta- resultado preliminar

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
1º	192034100017	DEFERIDO

2 DOS RECURSOS

2.1 Para saber o motivo de indeferimento do pedido o candidato deverá entrar em contato com a equipe da CDRE (coordenação de residência estudantil pelo e-mail cdre.cpla@ifb.edu.br ou pelo telefone (61) 2196-2664 em horário comercial.

2.1.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado da avaliação socioeconômica para o Programa de Residência Estudantil deverá fazê-lo em formulário próprio (Anexo IV), após a divulgação do resultado preliminar, junto à CDRE.

2.1.2 No recurso, o estudante deverá apresentar documentação comprobatória.

2.2. A data do resultado do recurso será apresentado no resultado final conforme o cronograma do edital de abertura.

2.3. Os recursos ser enviados pelo link disponibilizado no site www.ifb.edu.br/planaltina, preenchido, assinado e com imagens nítidas dos documentos a serem anexados. Na modalidade eletrônica a instituição não se responsabiliza por falhas técnicas do sistema.

4. PRÓXIMAS ATIVIDADES

4.1- Apresentação de recursos	19 a 22 de julho de 2019 até às 23h59. Pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6sqB0OvG8xcbE6-Y3NXfjU84Zs4DMibC464GBB6rYNo7Rw/viewform
4.2- Resultado final	Até 26 de julho de 2019

	Site: www.ifb.edu.br/planaltina
4.3- Apresentação da 1ª CHAMADA (assinatura do termo)	29 de JULHO de 2019 Horário: Das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30 (Local: CDRE).

Brasília, 19 de julho de 2019.

Francisco Carvalho
Diretor Geral Substituto
Documento assinado eletronicamente

ANEXO

FORMULÁRIO DE RECURSO (somente se não concordar com o resultado preliminar)

Nome	
Matrícula	
Curso	
Idade	
Telefones com DDD	
e-mail	
Data	

Entro com recurso contra o resultado preliminar do edital de seleção de vagas para residência estudantil alegando as seguintes questões:

Assinatura do(a) estudante adulto ou representante legal (em caso de procuração ou adolescente)

Observação: se não tiver condições de imprimir pode fazer o modelo escrito a mão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Ferreira de Carvalho, DIRETOR GERAL - SUBST - DGPL**, em 19/07/2019 10:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44438

Código de Autenticação: 2c75b338ca



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP
73.380-900
(61) 2196-2653